



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 217 em 07/12/2023

Aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1633, página 50 publicado em 01 de dezembro de 2023, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: **1) Aprovação do Demonstrativo Sintético Federal do FMAS – 2022; 2) Fórum das Entidades, Usuários e Trabalhadores SUAS; 3) Assuntos gerais.** Estiveram presentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Maristela Yarochevsky Gomes da Silva – APAE; Raimundo Freire dos Santos Filho – PNSC; Rogéria Crespo Tavares- Trabalhadora SUAS; Rosimara Valadares de Oliveira - SEMAS. Com a palavra, o Sr. Fabiano Ramos cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião, com o primeiro objeto da pauta **1) Aprovação do Demonstrativo Sintético Federal do FMAS -2022;** O Sr. Fabiano Ramos prosseguiu dissertando e elucidando o Demonstrativo Sintético Federal do FMAS, referente ao ano de 2022, explanou a manutenção e utilização dos recursos federais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizada em todos os seus projetos, programas e apoio as Entidades Não Governamentais. que dissertou acerca da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024, explanando item por item. Com a palavra, a Sra. Rosimara Valadares de Oliveira, explanou e esclareceu sobre a utilização dos recursos federais nas unidades de atendimento de ponta (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS's, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro Integrado de Convivência - CIC, Serviço de Proteção Integral e Atendimento à Família – PAIF, Proteção Social Especial de Média Complexidade – PAEFI e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV). Dada a palavra ao Conselheiro Sr. Fabiano, o mesmo prosseguiu com o demonstrativo dos recursos extras destinados ao combate da pandemia do COVID-19, recebidos em 2021. Foram tiradas dúvidas e após isso o Demonstrativo Sintético Federal do FMAS – 2022 foi aprovado por unanimidade por meio das seguintes resoluções: **Resolução nº 013/2023 – CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16: Considerando a Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2023, convocada através do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras; Considerando que a Lei Municipal nº 1.940/16, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil; Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Sintético anual da execução físico-financeira do SUAS, relativo ao exercício de 2022; O Conselho Municipal de Assistência Social, mediante o exposto acima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa aos recursos recebidos do Governo Federal (SUAS) no Exercício 2022, contendo o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas, do Bloco de Proteção Básica, do Bloco de Proteção Especial Alta e Média Complexidade e dos Blocos de Gestão SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF)/Programa Auxílio Brasil (PAB). Art. 2º - APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2022 nas contas, relativos Bloco de Proteção Básica, do Bloco de Proteção Especial Alta e Média Complexidade e dos Blocos de Gestão SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF)/Programa Auxílio Brasil (PAB), para todo o exercício de 2023; Resolução nº 014/2023 – CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16, conforme reunião ordinária realizada no dia 07/12/2023, convocada por meio do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras; Considerando o disposto nas Portarias nº 625, de 10 de agosto de 2010, 442 de 26/08/2005 e 440 de 23/08/2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Considerando o que dispõe o Ofício nº 5802/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, encaminhado por meio do P.A. nº 54.526/2023, o qual solicita a realização de retificação na Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021; Considerando o Ofício nº 713/SEMAS/2023, em resposta ao Ofício acima, solicitando ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021, para a verificação e ajustamento das informações relativas aos Serviços (PSB e PSE); Considerando a análise de todos os aspectos que**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



envolvem o ajuste no Demonstrativo Sintético anual da execução físico-financeira do SUAS, relativo ao exercício de 2021; O Conselho Municipal de Assistência Social, mediante o exposto acima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, Resolve: Art. 1º - Emitir **PARECER FAVORÁVEL** a retificação no Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos Serviços, cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2021. Art. 2º - **APROVAR**, a retificação no Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos Serviços, cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2021. Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2023. Com a palavra, a Sra. Rosimara Valadares de Oliveira, explanou sobre o item 2) **Fórum das Entidades, Usuários e Trabalhadores SUAS**, e ressaltou a importância da mobilização das Entidades Não-Governamentais, representantes assim como os voluntariados e comunidade, para que consigam garantir cadeiras no CMAS-RO no próximo biênio 2024/2025, visto a grade não governamental é definida por meio de Assembleia de Eleição, ou seja, pessoas participativas com direito a voz e voto. ainda com a palavra Sr. Fabiano dissertou sobre a 27ª parcela do repasse financeiro a instituição Casa dos Velinhos, que atende 22 idosos do município através de termo de colaboração. Informou também que foi publicado em jornal oficial o novo termo de colaboração com a instituição, que essa 27ª será a última do antigo termo. Após isso foi aprovado por todos presentes através do **PARECER CMAS Nº 006/2023 Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016; Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 17 de novembro de 2023; Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 40.806/2023 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Sétima Parcela – referente aos meses de Maio, Junho e Julho de 2023, visando o repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017; É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que são conferidas a este CMAS, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.940/2016: Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, opina pela aprovação das contas à folha 583; Considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 584/592 do Processo nº 40.806/2023; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA** a prestação de contas, conforme análise e aprovação pela SEMFAZ e SEMACI. Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023. 3) **Devolutiva acerca das visitas institucionais**; devido o horário, os conselheiros decidiram colocar esse item da pauta para a próxima assembleia ordinária. 4) **Assuntos gerais**; com a palavra a Presidente Clécia Nascimento informou acerca da dificuldade que muitos munícipes têm ao tentar agendamentos de 2ª via de identidade junto ao DETRAN, foi sugerido uma visita de fiscalização para tirar dúvidas e verificar o funcionamento. A Sra. Presidente Clécia Nascimento de Andrade agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 16h50. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Júlia Vieira Machado de Almeida, lavrei e assinei _____, juntamente aos demais conselheiros.**

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP
Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE
Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS
Maristela Yarochevsky G. da Silva - APAE
Raimundo Freire dos Santos Filho – PNSC
Rogéria Crespo Tavares – Trabalhadora SUAS
Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

